

LEI Nº 2.352 de 07 de Julho de 2015.

**DENOMINA DE JULIA ALVES BARRETO,  
O GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO  
NO SÍTIO PATAMUTÉ E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica denominado de **JULIA ALVES BARRETO** o Ginásio Poliesportivo, localizado no Sítio Patamuté, como uma justa homenagem do poder Legislativo Cajazeirense.

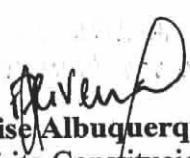
**Art. 2º** As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

A Prefeita Constitucional do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, faz saber que aprovou e sancionou a presente Lei.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 07 de Julho de 2015.**

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional